



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETIC/MS

COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
01/2021	04.08.2021	10h00	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES			ASSINATURA
Giovanny Vinícius Araújo de França (SVS/MS)			
Marcelo Alves Miranda (SESAI/MS)			
Michael Luiz Diana de Oliveira (SAPS/MS)			
Jacson Venancio de Barros (DATASUS/SE/MS)			
Roberta Massa Baptista Pereira (DATASUS/SE/MS)			
CONVIDADOS			ASSINATURA
Ereny Nunes Sena (DATASUS/SE)			
Frank James da Silva Pires (DATASUS/SE)			
Graziella Cervo Santana (DATASUS/SE)			
Leandro Del Grande Claudio (SAES)			
Cláudio Azevedo Costa (DENASUS/SE)			
Maria Elizabeth dos Santos Cavalcanti (DENASUS/SE)			
Gerson do Nascimento Silva (DENASUS/SE)			
Carlos Renato Araújo Braga (TCU)			
Vinicius Augusto Guimaraes (TCU)			
Marina de Barros Ferraz (TCU)			
Saul Campos Berardo (TCU)			

EQUIPE DE APOIO AO CETIC	ASSINATURA
Andréa Guimarães Nunes (DATASUS/SE)	
Mauricio Almeida Gameiro (DATASUS/SE)	
Suellen de Carvalho Meira (DATASUS/SE)	
ASSUNTOS ABORDADOS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura da 1ª Reunião Ordinária do CETIC; 2. Reestruturação da Governança de TIC no MS; 3. PDTIC 2022-2024; 4. LGPD; 5. Plano de Transformação Digital da Saúde; 	<ol style="list-style-type: none"> 6. Redefinição da Gestão de Projetos de TIC; 7. Explanação pelo Tribunal de Contas da União TCU; 8. Encaminhamentos Finais.
DESDOBRAMENTOS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura da 1ª Reunião Ordinária do CETIC: <ul style="list-style-type: none"> • Destacou-se que o objetivo do CETIC é definir as prioridades de TIC das Secretarias, mostrando o amadurecimento e mudança de patamar no uso da TIC no MS; • Demonstrou-se a importância da participação e engajamento dos membros do CETIC nas reuniões mensais, posicionando os respectivos Secretários de suas áreas acerca das informações, deliberações e decisões tratadas, em virtude da esfera tática e técnica delimitada na atuação deste colegiado, na qual subsidiará as decisões de cunho estratégico do CIINFO/MS. 2. Reestruturação da Governança de TIC do MS <ul style="list-style-type: none"> • Apresentada a Reestruturação da Governança de TIC do MS por meio do CETIC e CIINFO; 2. - Atribuições do CETIC e CIINFO: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentadas as atribuições e competências do CETIC; 2. - Processo de trabalho do CETIC: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentado o processo de trabalho do CETIC; • Destacado a importância dos membros do CETIC como representantes (pontos focais) das respectivas Secretarias, também como responsável pela interlocução e articulação (comunicação) com as respectivas áreas de negócio das Secretarias; • Informado que as decisões do CETIC serão submetidas ao CIINFO, sempre que necessário, em suas reuniões ordinárias trimestrais, para avaliação e deliberação estratégica; • Salientado que a participação nas reuniões do colegiado estão restritas aos membros indicados e nomeados pelas suas respectivas Secretarias; • Sugerida a criação de um fluxo de aprovação de projetos dentro das próprias Secretarias (Abordados pela SVS e SAPS). 3. PDTIC 2022-2024. <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação acerca da elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTIC (2022-2024), em andamento no âmbito do MS; 	

- Ressaltada a importância do PDTIC no planejamento de TIC do MS conforme preconiza a IN 04/2019, Portaria 778/2019 e demais Normativas e Leis, Políticas e Planos Estratégicos do MS e Governo Federal, tratadas na apresentação;
- Apresentado cronograma e etapas da elaboração do PDTIC (2022-2024);
- Explanado que a elaboração do PDTIC encontra-se na etapa de inventário das necessidades, onde é fundamental a participação de todas as Secretarias do MS para o levantamento de suas necessidades de TIC;
- Informado que a previsão de submissão da minuta do PDTIC para aprovação no CETIC será em Novembro/2021 e deliberação final no CIINFO em Dezembro/2021, em virtude de em dezembro encerrar a vigência do atual Plano Diretor;
- Salientada a importância do membro do CETIC corroborar junto a sua Secretaria com o levantamento e priorização de necessidades de TIC (atuais e futuras) que integrarão o PDTIC (2022-2024);
- Informado que a CGGOV está trabalhando na elaboração do questionário que viabilizará o levantamento das necessidades de TIC das áreas, bem como a compreensão dos Membros do CETIC, acerca do levantamento das necessidades. O questionário será enviado a cada Secretaria via SEI, contando com a atuação dos membros do CETIC como pontos focais na consolidação e priorização de suas necessidades por meio de alinhamento interno de cada Secretaria/Diretoria/Coordenações-Gerais;
- O inventário de necessidades consolidado será submetido ao CETIC para aprovação;
- O DATASUS disponibilizará às Secretarias um canal de comunicação para dirimir eventuais dúvidas e esclarecimentos.

4. LGPD

4. Apresentação do Plano de Trabalho:

- Apresentada visão estratégica (macro) do Plano de Trabalho da LGPD referente aos passos necessários para aderência à LGPD;
- Abordada a necessidade de designação do Encarregado de Dados, ratificando o disposto no Art. 23 LGPD, bem como IN SGD/ME nº 117, de 17/11/2020 o qual dispõe que o encarregado não deve atuar na área de TIC, nem ser gestor de sistemas de informação;
- Informado que para aderência e conformidade das ações do Grupo de Trabalho da LGPD no âmbito do MS, torna-se primordial a designação do Encarregado de Dados, o qual será responsável pelas ações institucionais perante a LGPD;
- Apresentada as ações realizadas e em andamento em relação à LGPD.

4. Papel do CETIC no GT/LGPD MS:

- O DATASUS propõe incluir as competências do CIINFO às atribuições relacionadas à LGPD para que o referido Comitê promova as mudanças impostas pela LGPD. Será incluído também uma competência ao CETIC às atribuições relacionadas à LGPD no nível tático. O Grupo de Trabalho LGPD será mantido para executar atividades referentes à LGPD, de forma que as ações sejam articuladas entre Núcleo LGPD DATASUS, GT LGPD MS, CETIC e CIINFO.

5. Plano de Transformação Digital da Saúde.

- Apresentado os objetivos e metas do Plano de Transformação Digital do MS;

5. Pontos Focais e Editores:

- Projeto de Transformação de Serviços dentro do MS, com o desafio de mapeamento dos serviços, encontra-se atualmente na 3ª Versão de Reestruturação dos Serviços, sendo importante que dentro de cada Secretaria, sejam identificados serviços que tenham acesso direto ao cidadão, que estão no Portal de Serviços ao Cidadão, quais devem ser mantidos, quais devem ser eliminados, e quais serviços que existem digitais e devem ser inseridos (incluídos) no Portal de Serviços ao Cidadão, e quais os possíveis serviços que podem ser transformados para digital;
- Informado que a CGGOV/DATASUS tem um ponto focal para que seja dado apoio às Secretarias para orientação no processo de definição de serviços para atualização do Portal de Serviços do Cidadão;
- Foi apresentada a importância da participação das Secretarias na definição dos seus serviços digitais para atualização do Portal de Serviços ao Cidadão.

6. Redefinição da Gestão de Projetos de TIC.

- Apresentadas as melhorias implementadas no Escritório de Projetos da COGP/CGGOV/DATASUS;

- Salientada a importância das Secretarias como parceiros para o alcance da otimização dos serviços;
- Informada a importância de haver Projetos priorizados pelo MS;
- A redefinição da Gestão de Projetos de TIC originou-se de um diagnóstico da situação em relação aos recursos disponíveis;
- Informado que foi definida uma gestão (acompanhamento) de projetos padrão e simplificada em função dos recursos disponíveis;
- Apresentada a Metodologia de Priorização de Projetos - MPPDS, de forma que os Comitês possam deliberar sobre a priorização;
- Apresentada a readequação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos – MGP;
- Informado sobre o acompanhamento padrão de projetos, onde os Gerentes de Projetos acompanham os projetos igualmente, principalmente os projetos prioritários;
- Informado sobre o processo de acolhimento de novos projetos, o qual deve ser demandado via SEI pelo demandante;
- Sugerida a formação de multiplicadores e pontos focais na Gestão de Projetos nas Secretarias, de forma que a CGGOV direcione tal processo por meio de mentorias;
- Atualmente são acompanhados 61 projetos sendo 18 prioritários;
- Informado que os gestores negociais tem acesso à ferramenta de gestão de projetos Open Project para acompanhar seus projetos, caso ainda não tenham que seja solicitado o acesso para poderem acompanhá-los;
- Apresentado o cenário futuro via automação por meio da integração do SharePoint, Teams, Project e diversas ferramentas corporativas, tendo um foco na comunicação efetiva. Plataforma que o MS já possui. Já elaborado protótipo por meio do Portal do Escritório de Projetos.

7. Explicação pelo Tribunal de Contas da União – TCU

- Foi apresentada a nova equipe da SECEX/Saúde do TCU (Vinícius, Saul e Marina);
- Inicialmente a equipe se apropriará do trabalho realizado e da Metodologia aplicada, por meio de princípios ágeis;
- Nos próximos dias serão dados direcionamentos de como ocorrerá a continuidade dos trabalhos;
- A Coordenadora da CGGOV, Roberta Massa salientou a importância do processo da RACOM Ágil para a evolução de maturidade de Governança de TIC no MS, ressaltando que conta com o apoio do TCU na melhoria contínua;
- Renato do TCU, evidenciou que foi um trabalho de equipe e que ao longo do tempo a equipe foi modificada;
- Salientou que nos últimos dois anos e meio a Gestão do MS não conseguiu manter uma continuidade mas o DATASUS manteve continuidade de Gestão, sendo uma das principais causa de evolução de maturidade;
- Alertou que a reunião por ser de um Comitê de apoio à Governança, a maioria dos presentes não deveriam ser do DATASUS, pelo menos a metade deveria ser de fora do DATASUS;
- Citou do Decreto 10.531/2020 que Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, o qual tem uma parte destinada à saúde citando que devem haver informações integradas de União, Estados e Municípios dos setores público e privados. Que no MS quem deve tomar conta de tal ação são os membros dos comitês CETIC e CINFO. Salientou que em relação a priorização quem deve definir são os membros dos Comitês (áreas de negócio) e que o DATASUS apenas faz o seu papel técnico;
- Salientou que a maioria dos fracassos de projetos em TIC não são por problemas de tecnologia.

8. Encaminhamentos Finais

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL
1. Criação de um fluxo de aprovação de projetos dentro das próprias Secretarias.	Secretarias
2. Encaminhar número de processo do curso de LGPD para disseminação das Secretarias.	CGGOV
3. Encaminhar os membros nomeados do GT LGPD e pontos focais às Secretarias para conhecimento.	CGGOV
4. Definir claramente o conceito de “ <i>serviço ao Cidadão</i> ” perante o Plano de Transformação Digital em relação ao serviço prestado pelo MS (externamente e internamente).	CGGOV
5. Rodar o processo da MPPDS com as áreas de negócio nos projetos atualmente elecandos como Prioritários no DATASUS. <i>Prazo - até 01/09/2021.</i>	COGP/CGGOV

6. Definir um padrão de controle e fluxo (processo) para categorizar as demandas como: Projetos ou Ações de TIC. Prazo - até 01/10/2021	CGGOV
7. Definir critérios para convocar o CETIC extraordinariamente para análise de urgências e/ou conflitos de prioridades dos Projetos. Prazo - até 01/09/2021	CGGOV
8. Definir padrões para encaminhar o Portfólio de projetos para acompanhamento e avaliação do CETIC. Prazo - até 01/10/2021	COGP/CGGOV
9. Apresentar os processos MPPDS e Revisão MGP nas Secretarias, individualmente e de forma detalhada. Prazo - até 01/09/2021	COGP/CGGOV
10. Elaborar comunicado abordando o fluxo de entrada de demanda no CETIC, que hoje já existe na Revisão MGP no mesmo formato sugerido pelo TCU durante a reunião e informar amplamente às unidades do Ministério. Prazo - até 01/09/2021	COGP/CGGOV
11. Definir o fluxo entre CETIC, CIINFO e Comitê de Saúde Digital	CGGOV e CGISD
12. Definir um processo de como serão submetidas as demandas ao CETIC.	CGGOV

DELIBERAÇÕES

1. N/A

2. N/A

ATA ELABORADA POR:

- Maurício Almeida Gameiro – CGGOV/DATASUS/SE

ATA REVISADA POR:

- Graziella Cervo Santana – CGGOV/DATAUS/SE
- Andréa Guimarães Nunes - CGGOV/DATAUS/SE
- Suellen de Carvalho Meira - CGGOV/DATAUS/SE

ATA APROVADA POR:

- Roberta Massa Baptista Pereira - CGGOV/DATASUS/SE



Documento assinado eletronicamente por **Michael Luiz Diana de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Informação da Atenção Primária**, em 19/08/2021, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Miranda, Diretor(a) do Departamento de Atenção à Saúde Indígena**, em 20/08/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Massa Baptista Pereira, Coordenador(a)-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 20/08/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Vinícius Araújo de França, Diretor(a) do Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis**, em 20/08/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ereny Nunes Sena, Analista em Tecnologia da Informação**, em 21/09/2021, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022276780** e o código CRC **2E48D2DE**.